

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Plano Director Municipal (PDM) é um instrumento incontornável na organização e no planeamento do território dos Municípios.

As suas condições que são essenciais para a ocupação do solo Municipal, o seu criterioso ordenamento, bem como todas as suas limitações legais de aproveitamento são resumidamente regras que os cidadãos, as empresas e fundamentalmente a administração pública têm de conhecer – a todo o momento – para uma eficaz política local, regional e nacional de ordenamento do território, protecção da natureza e defesa dos recursos naturais.

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) foi aprovado por Resolução do Conselho de Ministros (RCM nº 64-A/2009 de 6 de Agosto), e foi sujeito à Declaração de Rectificação nº 71-A/2009, datada de 2 de Outubro, até entrar em vigor a partir do dia 1 de Novembro de 2009.

Na sua génese, o PROT-OVT teve como área de intervenção as Sub-Regiões da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste, agrupando os Municípios de Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Alenquer, Almeirim, Alpiarça, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Ourém, Peniche, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras e Vila Nova da Barquinha.

Sabendo antecipadamente que os diferentes Municípios têm vindo progressivamente a trabalhar na revisão dos seus Planos Directores Municipais e reconhecendo que cada um dos Municípios se confronta com realidades distintas e dinâmicas locais específicas que condicionam os ritmos desta revisão, importa – no mínimo - perceber qual o ponto de situação em que se encontram organizados os trabalhos para estes instrumentos de planeamento.

Neste contexto e atendendo ao exposto, o Deputado eleito pelo distrito de Santarém, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem por este meio solicitar aos Senhores Presidentes de Câmara Municipal dos 21 Municípios que constituem o distrito de Santarém, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos apresentados, a seguinte informação:

- Qual o ponto de situação, e a fase em que se encontra, a revisão do seu Plano Director Municipal (PDM)?
- Para quando se prevê – no âmbito das responsabilidades atribuídas ao Município – a conclusão do processo de revisão do seu Plano Director Municipal (PDM)?

Palácio de São Bento, terça-feira, 6 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

VASCO CUNHA(PSD)